



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente AMAES – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES Viana)				C.N.P.J 04.889.666/0001-01	
Endereço Avenida Fernando Ferrari, nº 2115, Goiabeiras					
Cidade Vitória	U.F. ES	C.E.P 29.075-073	DDD/Telefone 3327.1836	FAX -	E.A
Nome do Responsável Pollyana Paraguassú Posse				C.P.F 043.717.847-12	
C.I./Órgão Expedidor 1.490.236-ES	Cargo Presidente				
Endereço: R. Lumberto Maciel de Azevedo, nº 2, Jardim Camburi, Vitória				CEP 29.090-700	
E-mail do Proponente amaes@amaes.org.br			E-mail do responsável pollyana@amaes.org.br		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “AMAES VIANA”	Início A partir do primeiro desembolso	Término 12º mês de execução
Identificação do Objeto Atendimento de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência		
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>O Transtorno do Espectro Autista - TEA (autismo) é do desenvolvimento cerebral e/ou global, se constituindo como transtorno, condição clínica (possuindo CID), síndrome e por vezes deficiência intelectual, em alguns casos também de forma conjunta a outras deficiências físicas e múltiplas. Esse transtorno ocorre no desenvolvimento humano e afeta a capacidade da pessoa sobretudo junto a comunicação, comportamento e sociabilidade. Em casos mais leves necessitando do desenvolvimento de diversas habilidade sociais, e nos casos mais severos comprometendo inclusive sua subsistência básica em alimentação e higienização, por exemplo.</p> <p>O projeto justifica-se pela enorme relevância da causa do autismo, envolvendo não apenas aos autistas em si, mas também aos seus familiares e profissionais que lhes atendem. Atualmente pesquisas sugerem que 1 em cada 44 crianças é autista (Centers for Disease Control and Prevention - CDC). São 70 milhões de autistas no mundo e 2 milhões no Brasil (Estimativas da ONU), de 1% a 2% da população. Não levando adultos e idosos em consideração - sabe-se que existem mais crianças e adolescentes autistas do que com síndrome de down, aids/hiv, câncer, diabetes e paralisia juntas</p> <p>No Brasil, segundo Estevão Vadasz, coordenador do Programa de Transtornos do Espectro Autista do Instituto de Psiquiatria do HC de São Paulo, em 2013 em torno de 90% dos autistas ainda não haviam sido diagnosticados. O autismo é predominante no sexo masculino em relação ao feminino, tendo média 5 vezes mais casos (SHANK1: Exclusões em homens com Transtorno do Espectro Autista). Devido a isso a cor azul é um dos símbolos do autismo, tendo o nome do projeto referência a superação dos desafios do “universo azul”, ou seja, o “universo do autismo”.</p> <p>Para não aceitar a segregação deve-se promover cada vez mais a inclusão social. A palavra inclusão significa participar de algo, fazer parte, compreender, e é exatamente assim que funciona em relação ao tratamento social do autista, ou seja, necessário compreender suas dificuldades, e ao mesmo tempo permitir que ele participe do convívio social, tratando com os mesmos direitos e respeito.</p> <p>Os atendimentos e acompanhamentos de uma equipe multiprofissional especializada em horário contrário ao escolar são providenciais para o desenvolvimento global dos autistas, sobretudo quanto ao seu comportamento, comunicação e socialização, contribuindo diretamente na sua inclusão social. Esse trabalho potencializará o</p>		

desenvolvimento dos autistas, apoiando indiretamente e diretamente na sua inserção familiar, escolar e social, ao ter o autista desenvolvendo habilidades de vida diária e habilidades sociais diversas que facilitem sua interação com a sociedade.

A Lei 12.764/12 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, enquanto a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) o chamado Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Essas legislações consolidam e norteiam uma série de direitos e benefícios junto à rede sócio assistencial da Pessoa com Deficiência, sendo a pessoa com autismo fazendo jus aos mesmos direitos (Lei 12.764/12).

Nota-se que o diagnóstico de Transtorno Espectro Autista/Autismo classificado pelo CID F 84 vem aumentando gradativamente nos últimos anos, fazendo-se necessária uma estruturação na rede de serviços públicos e da rede complementar, de forma a estimular o desenvolvimento e inclusão social das pessoas com autismo, afim de que tenham seus direitos garantidos e possam conviver na sociedade com dignidade e qualidade de vida.

Política de Assistência Social

Proteção Social Básica – Atendimento de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, com um vínculo com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em âmbito multiprofissional e transdisciplinar aos autistas e familiares

O trabalho com as famílias dos autistas será realizado individualmente por meio de atendimentos periódicos do Serviço Social. Também serão realizados com o mesmo público atendimentos de duração menor pelos demais profissionais da equipe SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), com devolutivas e orientações quanto ao desenvolvimento de cada usuário, geralmente antes ou após algum atendimento ao autista. As atividades em si serão de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência (especificamente para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista), como ação complementar aos serviços tipificados, tendo como um encaminhamento e vínculo o SCFV.

O trabalho em grupo com as famílias acontece com maior facilidade do que com as pessoas com autismo - ocorrendo com a presença de número considerável de familiares, se adequando mais as ações previstas no SCFV. Apesar disso também possui dificuldades e desafios, pois os familiares na maioria das vezes estão mais disponíveis nos horários dos atendimentos dos seus filhos, momento em que geralmente o Serviço Social e demais áreas de atuação aproveitam para atendimentos individuais. Normalmente a família do autista já possui vários horários da semana comprometidos, além de em vários casos o autista necessitar de cuidado e atenção específica, isso sem citar tantos detalhes relacionados a dificuldades na locomoção de transporte público e outras situações (devido a agitação dos autistas e incompreensão de muitas pessoas a isso, por exemplo).

As atividades coletivas com as famílias ocorrerão periodicamente, pelo menos uma vez por mês, com a participação de grupos de famílias, em algumas atividades inclusive com a participação de autistas. Será construído para o projeto um calendário de encontros, na discussão de importantes temas do autismo – dentro dos eixos norteadores previstos pela política de Assistência Social.

Em relação aos autistas serão realizadas igualmente atividades individuais e em grupo, todavia com maiores desafios, estes a serem superados com estratégias da equipe multiprofissional. Geralmente os atendimentos semanais em grupos terão de 2 à 4 autistas, sendo sempre levado em consideração o grau do autismo, características dos participantes que sejam semelhantes e/ou que possam colaborar nos atendimentos coletivos (exemplos: se são verbais, se apresentam características de agressividade com frequência, o desenvolvimento da aprendizagem de determinados temas das oficinas, com deficiência intelectual ou não, entre outras).

Também existem alguns casos de exceção, tendo a avaliação multiprofissional identificando, devido ao grau do autismo e outras características específicas de cada usuário, a necessidade de atendimentos inicialmente mais individuais. Todavia as ações e os objetivos são os mesmos, sempre buscando estimular a autonomia, a dignidade e a inclusão familiar e comunitária (buscando colaborar no desenvolvimento de habilidades para alcançarmos tais objetivos - ou ao menos chegar ao mais próximo possível, em alguns casos atingindo mais o conceito da dignidade do que da autonomia). Mesmo para esses casos existem momentos com a participação de outros autistas e familiares, geralmente com eventos específicos para isso (ocorrendo ao menos mensalmente).

Notamos nas últimas experiências que os temas dos percursos nos eixos orientadores (convivência social, direito de ser e participação que possibilite construir projetos de vida) são mais facilmente abordados com os familiares, mas também sendo possível realizar a abordagem direta com muitos autistas, e mesmo no caso de alguns não abordados de forma verbal (devido ao grau do autismo, entre outras especificidades já citadas) sendo abordados nas ações e objetivos propostos.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

A instituição também está atenta e alinhada à legislação dos direitos da criança e ao adolescente e ao Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária que tem entre seus objetivos: Empoderamento das famílias para melhor orientar e cuidar de seus filhos com mais acesso a informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a participação social; Ampliação e fortalecimento da participação da

sociedade civil organizada na defesa dos direitos da criança e do adolescente e no controle social da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

OBJETIVO GERAL:

Complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo as relações familiares e comunitárias e promovendo a coletividade através da integração e a troca de experiências entre os participantes

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Facilitar ao desenvolvimento das relações sociais das famílias de pessoas com TEA e fortalecimento de vínculos;

Auxiliar em melhores condições de inclusão, circulação e participação efetiva dos usuários nos diferentes espaços sociais cotidianos – acesso aos serviços do território. (Educação, Saúde e Lazer/vida social);

Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

PÚBLICO: 90 autistas e seus responsáveis

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS:

Atuação Psicológica - Terá como principal destaque o objetivo do projeto de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Disponibilizar conhecimentos, informações e tecnologias para auxiliar pessoas, famílias, grupos e comunidades na organização e sustentabilidade de sua vida cotidiana, no que diz respeito a suas atividades de vida diária e de vida prática, inclusive em relação a inclusão digital e a inserção no mercado profissional;

Atuação do Serviço Social – Realizará acolhimentos, atendimentos e encaminhamentos sociais, em grupo e individuais, buscando sempre a defesa e a garantia dos direitos dos autistas e seus familiares, tal como a formação cidadã dos mesmos, na busca sempre do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da autonomia e da dignidade;

Atuação de Oficinas de Assistência Social (Artes e Música) – Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de autistas;

Esses profissionais atuarão principalmente junto aos autistas, tendo um horário diário no geral de grupos com 2 à 4 autistas por atendimento, tendo alguns horários reservados para atendimentos individuais (quando feita avaliação da necessidade devido ao grau de autismo, entre outros fatores).

Orientador Social, Gerente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Financeiro – Apoio Técnico e Administrativo.

Os profissionais nos atendimentos sempre levarão em consideração para planejamento e execução das ações os seguintes norteadores:

Convivência Social; eixo principal traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

Direito de Ser; estimula o exercício da infância e adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade; o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que

potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como sub eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Participação; tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e cidadão; tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Temas transversais:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero e orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência; etc.
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso prejudicial de álcool e outras drogas; Cuidado e proteção ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais e do DF – criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc



amaes
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Contratação dos profissionais	Cópias de carteiras de trabalho e/ou contrato de MEI assinadas	Número de carteiras e/ou contrato de MEI	9	A partir do primeiro desembolso	12 ^a mês de execução
2	Atendimentos e acompanhamentos multiprofissionais	Relatórios técnicos mensais	Número de acompanhamentos e de atendimentos semanalmente	90 pessoas com autismo (atendidos semanalmente) 270 atendimentos (mensal)	A partir do primeiro desembolso	12 ^a mês de execução
3	Monitoramento de Resultados	Acompanhamento de fichas de avaliação e avaliações técnicas dos profissionais do projeto	Análise geral anual de todos os dados informados nesse cronograma	1	A partir do primeiro desembolso	12 ^a mês de execução
4	Comunicação	Divulgação semanal do trabalho realizado e da parceria com a Prefeitura nas redes sociais da AMAES	Mínimo de publicação semanal (instagram/facebook)	1	A partir do primeiro desembolso	12 ^a mês de execução
5	Prestação de Contas	Prestação de contas mensal e final	Quantidade de prestações	13	A partir do primeiro desembolso	12 ^a mês de execução

Observação: O repasse será feito bimestralmente.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS					Número de meses para a execução:	12
NR.	Descrição	Quant.	ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$)			
			Unitário	Mensal	Total	
1	Pessoal					
1.1	Assistente Social - 20 horas semanais (CLT)	1	2.327,00	2.327,00	27.924,00	
1.2	Psicólogo (a) - 20 horas semanais (CLT)	2	2.500,00	5.000,00	60.000,00	
1.5	Orientador Social - 40 horas semanais (CLT)	1	1.800,00	1.800,00	21.600,00	
1.6	Gerente Administrativo	1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	
1.8	ASG (CLT)	1	1.320,00	1.320,00	15.840,00	
Subtotal		6		12.947,00	155.364,00	
2	Benefícios e Provisões	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
2.1	Vale transporte	576	8,40	519,18	6.230,16	
2.2	Provisão de Férias	1	1.078,92	1.078,92	12.947,00	
2.3	1/3 férias	1	359,64	359,64	4.315,68	
2.4	Provisão 13º Salário	1	1.078,92	1.078,92	12.947,00	
2.5	Alimentação	3	327,60	982,80	11.793,60	
Subtotal				4.019,45	48.233,44	
3	Encargos sociais sobre folha	%	Unitário	Mensal	Total	
3.1	FGTS	8,00%	1.035,76	1.035,76	12.429,12	
Subtotal				1.035,76	12.429,12	
4	Encargos sociais sobre provisões	%	Unitário	Mensal	Total	
4.1	FGTS	8,00%	201,40	201,40	2.416,77	
4.2	Provisão multa rescisória	50,00%	618,58	618,58	7.422,95	
Subtotal				819,98	9.839,72	
5	Reajustes	%	Unitário	Mensal	Total	
5.1	Reajuste Salarial	5,82%	753,52	753,52	9.042,18	
5.2	Reajuste Vale Alimentação	5,84%	57,40	57,40	688,75	
5.3	Reajuste Impostos	5,82%	254,52	254,52	3.054,25	
Subtotal				1.065,43	12.785,18	
6	Manutenção	Quant.	Unitário	Mensal	Total	
6.1	Aluguel do Imóvel	1	3.500,00	3.500,00	42.000,00	
6.2	Energia	1	1.000,00	1.000,00	12.000,00	
6.3	Desinsetização	1	217,12	217,12	2.605,44	
6.4	Monitoramento	1	296,67	296,67	3.560,04	
6.5	Honorários	1	1.500,00	1.500,00	18.000,00	
6.6	Locação de Impressoras	1	350,00	350,00	4.200,00	



amaes
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO

6.7	Sistema de Gerenciamento	1	95,00	95,00	1.140,00
Subtotal				6.958,79	83.505,48
7	Serviços de Terceiros	Quant.	Unitário	Mensal	Total
7.1	Oficineiro - 20 horas semanais	2	1.916,00	3.832,00	45.984,00
7.2	Coordenador Financeiro (MEI)	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Subtotal				5.832,00	69.984,00
SUBTOTAL MENSAL - Fonte de Recursos				32.678,41	
TOTAL				392.140,94	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41	32.678,41
PROPONENTE						
META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO SERVIÇO

NOME	QUALIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
POLLYANA PARAGUASSU	BACHAREL EM DIREITO; PÓS GRADUADA EM GESTÃO PÚBLICA	PRESIDENTE DA AMAES

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

VIANA

Viana / ES, ____ / ____ / ____.

ASSOCIACAO DOS
AMIGOS DOS
AUTISTAS DO
ESTADO DO
E:04889666000101

Assinado de forma
digital por ASSOCIACAO
DOS AMIGOS DOS
AUTISTAS DO ESTADO
DO E:04889666000101
Dados: 2023.07.05
15:43:43 -03'00'

Assinatura da Presidente da AMAES